



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 124/2012 ANO III

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de julho de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

INCLUSÃO PROCESSO NA PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 10/07/2012(TERÇA-FEIRA)

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, intimo as partes e seus advogados da inclusão dos processos abaixo relacionados na pauta da SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 10/07/2012 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2012.  
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**APELAÇÃO**

Processo n: 0003083-56.2007.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Cássio Campos Leal  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0010158-07.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelantes: Abelirdo de Souza Nascimento (1)  
Estado de Minas Gerais (2)  
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros (1)  
Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746) (2)  
Apelados: Os mesmos

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0010462-06.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Donizetti Frazão  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0005225-63.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 005083-50.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Agravante: Patrício Santos de Oliveira  
Advogados: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)  
Agravado: Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO:** concedida a liminar pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao recorrente até julgamento final do presente recurso. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC, bem como o Ilmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, encaminhando-se cópia do ato constante de fl. 25.

**MATÉRIA CRIMINAL****EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE**

Processo n. 0000289-59.2007.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Embargante: Adalberto Coelho de Souza  
Embargado: Ministério Público de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO:** nos termos do artigo 540 do Código de Processo Penal Militar, inadmitido os embargos infringentes interpostos por intempestividade.

**SEGUNDA CÂMARA****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Fernando José Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, designada para o dia 12/07/2012 (QUINTA-FEIRA), às 14:00h, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2012.  
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0001652-82.2010. 9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Ministério Público de Minas Gerais  
Apelado: Vítor Hugo Marciano  
Advogado: Levimar de Almeida (OAB/MG 116.657)

**MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0004752-77.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0004396-79.2012.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Agravante: Alvino Fernandes da Silva Júnior  
Advogados: Felisberto Egg de Rezende (OAB/MG 50.328) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0003585-25.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0012733-91.2011.9.13.0001- MS  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Agravante: Hélio Emiliano Moreira Júnior  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004708-58.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0004483-29.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Lucas Campos Florêncio Chilon

Advogados: Geuliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003024-66.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelantes: Rodrigo Neves Duarte

Advogados: Silvio Soares de Abreu e Silva (OAB/MG 107.498) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

APELAÇÃO

Processo n. 0011286-62.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Her da Costa Mello

Advogado: Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117.207)

APELAÇÃO

Processo n. 0003324-28.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Robson Rodrigues Soares

Advogados: Pedro Gustavo Pires Faleiro (OAB/MG 89.689) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

APELAÇÃO

Processo n. 0010012-63.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Elias Alves de Souza

Advogados: Jacinto José da Rocha (OAB/MG 111.201) e outro

APELAÇÃO

Processo n. 0009825-92.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Márcio Maximilianus Vieira

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011139-36.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Osvandir Tosta de Oliveira

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0010498-48.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Gustavo Bruno Baptista  
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 122.330) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0011075-26.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Marina Braz Soares Salomão  
Advogados: Laura Pereira Ferreira (OAB/MG 133.024) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

---

---

### CORREGEDORIA

---

---

#### Provimento Conjunto nº 04/2012

Modifica o artigo da Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores da Corregedoria da Justiça Militar.

**O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições a ele outorgadas pelo artigo 29, inciso XXVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar e pelo artigo 191 da Lei Complementar Estadual n.º 85, de 12 de setembro de 1994, em cooperação com o **CORREGEDOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, considerando a possibilidade de equívocos na interpretação do artigo nº 272 da Consolidação dos Atos da Corregedoria da Justiça Militar,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** O artigo 272 da Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores da Corregedoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 272. Ressalvadas as eventuais medidas preliminares constantes do art. 12 do CPPM (providências imediatas em local de crime), a lavratura de Auto de Prisão em Flagrante (APF), via de regra, será atribuição da autoridade de polícia judiciária militar (autoridade delegante) em cujo âmbito de atuação territorial tenha ocorrido a infração penal, conforme ressaí da hermenêutica da alínea "a" do art. 10 do CPPM, ainda que, eventualmente, se vislumbre a participação de militares de outras Unidades de Comandos Intermediários distintos, não podendo ocorrer o fracionamento na lavratura do APF, cabendo, desde que possível, ao Comandante do infrator, se de maior grau hierárquico, determinar o procedimento em desfavor de todos.

§1º Para a instauração do APF, observar-se-á, em linha de prioridade para a respectiva IME:

- I – o comandante com responsabilidade territorial em que se deu a consumação ou a tentativa do fato tido criminoso;
- II – o comandante da unidade em que serve o militar preso em flagrante, caso o crime ocorra no município em que esteja localizada a unidade, ou espaço geográfico circunvizinho, desde que não haja demora e prejuízo para a lavratura;
- III – a autoridade militar hierárquica superior.

§2º Havendo necessidade de autuar militar (es) pertencente(s), exclusiva e isoladamente, a Comandos, Diretorias ou Centros Especializados, na região metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), a competência poderá ficar a cargo da autoridade de polícia judiciária militar à qual ele(s) esteja(m) subordinado(s).

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DJe por dois dias consecutivos.

Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2012.

James Ferreira Santos  
Juiz Cel PM Corregedor da Justiça Militar

Cel PM Hebert Fernandes Souto Silva  
Corregedor da Polícia Militar  
do Estado de Minas Gerais

Cel BM Claudio Vinicius Serra Teixeira  
Corregedor do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Minas Gerais

---



---

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---



---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---



---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---



---

24393MG => 14; 48275MG => 5; 50328MG => 1, 11, 17, 24; 56746MG => 24, 25; 57887MG => 5, 11, 12; 63197MG => 28; 65797MG => 1, 11; 67363MG => 3; 67657MG => 28; 69315MG => 36; 69693MG => 32; 74166MG => 9, 26; 75566MG => 32; 77819MG => 13; 78201MG => 1, 2, 3; 80353MG => 29; 85662MG => 20; 85998MG => 7; 87073MG => 23; 87237MG => 6; 88642MG => 28; 88823MG => 27; 88935MG => 9, 10, 26; 90720MG => 19, 20; 91047MG => 13, 15, 16, 17, 34; 91153MG => 20; 91462MG => 2, 4; 93507MG => 7; 93714MG => 1, 11, 24; 95574MG => 15, 17, 34; 96305MG => 3; 96346MG => 5; 96712MG => 8, 12; 97668MG => 1; 99474MG => 9, 10, 26; 100189MG => 1; 100378MG => 27; 101536MG => 11; 102333MG => 5; 102722MG => 8, 12; 103731MG => 23; 106073MG => 13, 15, 16, 17, 28, 30, 34, 36; 106114MG => 20, 21; 106303MG => 27; 106799MG => 28; 107149MG => 1, 11; 107157MG => 9, 25; 107819MG => 32; 107966MG => 9, 10, 18, 25, 26, 31; 108629MG => 5; 109145MG => 8, 12; 110304MG => 32; 111058MG => 11, 24; 111266MG => 1, 11, 24; 111446MG => 1, 11, 24; 112330MG => 9, 18, 25, 26, 31, 35; 113177MG => 14; 113325MG => 1, 11; 114348MG => 32; 114479MG => 27; 114876MG => 3; 115148MG => 32; 115283MG => 1, 11, 24; 116073MG => 27; 116739MG => 17, 34; 117734MG => 27; 118395MG => 1, 11, 17, 24; 118477MG => 19, 20, 28, 33; 118529MG => 1, 11; 120123MG => 12; 120437MG => 1, 11, 24; 120628MG => 11; 120643MG => 17, 34; 120708MG => 27; 124631MG => 13, 15, 16, 22, 30, 34; 126610MG => 1; 126634MG => 28; 127326MG => 9, 25, 26; 127685MG => 9, 10, 26; 129088MG => 1, 11, 24; 129570MG => 11, 17; 130157MG => 25; 131705MG => 1, 11, 24; 133724MG => 9, 10, 26; 134551MG => 9, 25, 26, 31, 35; 134707MG => 9, 10, 25, 26, 31, 35; 134808MG => 9, 10, 26; 136002MG => 10;

---



---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---



---

#### MATÉRIA CÍVEL

1 - 000022-54.2011.9.13.0001 ou 2563/11

Autor: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido Julgo procedente o pedido formulado pela parte autora e decreto a nulidade do ato de sanção disciplinar publicado no BIR nº 19 de 22/08/2008, retratado às fls. 40, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Em consequência, declaro resolvido o mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condeno ainda o réu em honorários advocatícios no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Douglas Alexandre de Mourao Motta, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Lisley Paula de Souza, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

Autor: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Torno sem efeito a r. sentença de fls. 158/160, posto que proferida por Juiz de Direito suspeito, pelo que passo a proferir nova sentença de mérito nestes autos. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Douglas Alexandre de Mourao Motta, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Lisley Paula de Souza, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

2 - 0003415-55.2009.9.13.0001 ou 1507/09

Autor: Cb Claudio Francisco dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para manifestação acerca da discrepância de valores. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0010921-14.2011.9.13.0001

Autor: Cb Wagner Ferreira de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido, uma vez que o ato punitivo disciplinar foi praticado dentro da mais absoluta legalidade. Condenado o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1060/98. Adv.: Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

#### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0010469-04.2011.9.13.0001

Réu: Weverson Clayton Lara da Silva, Pablo Andrade Laguardia, Danielly da Silva Barci => Vista à defesa para os fins do art 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivo para expedição de carta precatória. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

5 - 0003065-64.2009.9.13.0002 ou 1135/09

Autor: Cb Pedro Adilson Camilo dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica nomeada a perita Doutora DANIELA PERES SOUZA, da Unidade Psiquiátrica da Universidade Federal de Uberlândia MG, para a realização de perícia psicopatológica na pessoa do Autor. Intime-se o Estado de MG para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente os quesitos que entender necessários e indicar assistente técnico, caso tenha interesse. Adv.: Bruno Tasca Santana, Daniel Igor Mendonca, Juana Novais Machado, Katia de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra.

6 - 0005134-64.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Anderson Ferreira Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

7 - 0005141-56.2012.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Ananias Bracarense Trimolet; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

8 - 0005159-77.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Alexandre Geraldo Borges; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

9 - 0005164-02.2012.9.13.0002

Autor: Cb Robson Tavares Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

10 - 0005249-85.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl d Angelis Borba Carneiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Victor Neto Firmino da Silva.

11 - 0011081-36.2011.9.13.0002

Autor: Cb Regis Antonio de Miranda; Réu: Estado de Minas Gerais => Em sede de juízo de retratação, fica mantida a decisão de fls. 923, publicada em 13.06.2012, pelos seus próprios fundamentos. Aguardar

a decisão do Agravo de Instrumento no TJM. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Edmar Cesar Azevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Jefferson Silva Guimaraes, Leandro Sia Machado, Leonardo Canabrava Turra, Lisley Paula de Souza, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

12 - 0013146-04.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000112-93.2010.9.13.0002 ou 36998

Réu: Dener Timoteo da Silva => Vista à Defesa sobre juntada de Carta precatória Inquiratória da Comarca de Pouso Alegre/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

14 - 0000184-80.2010.9.13.0002 ou 37076

Réu: Daniel Pinto Pereira => Audiência Julgamento designada para o dia 09/08/2012 às 15:00 horas. Adv.: Rodrigo Jose de Almeida.

15 - 0000309-48.2010.9.13.0002 ou 37191

Réu: Alvaro Marques de Oliveira => Designada audiência na Comarca de Muriaé/MG para o dia 16/07/2012 às 13:40h (CP Nº 0439.12007206-1). Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

16 - 0000394-39.2007.9.13.0002 ou 31115

Réu: Alex Sandro Tarcio Silva => A Carta Precatória inquiratória expedida para a Comarca de Ouro Fino/MG, teve a audiência designada para o dia 18/07/2012 às 14:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

17 - 0000447-83.2008.9.13.0002 ou 33377

Réu: Marcio Brandao de Paiva, Alex Sandro do Nascimento => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Itabirito/MG, teve a audiência designada para o dia 28/08/2012 às 14:00 horas. Adv.: Armando Almeida Campos, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Felisberto Egg de Resende, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Rafael Egg Nunes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

18 - 0000543-64.2009.9.13.0002 ou 35474

Réu: Adriano Reis Naves => Audiência Instrução designada Inquirição de Testemunha Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 13/08/2012 16:15 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Andre Ardilla Miranda => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 13/08/2012 16:15 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

19 - 0002482-45.2010.9.13.0002 ou 38427

Indiciado/Investigado: Ozias Ferreira da Silva => Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena. Término do cumprimento da transação penal pelo acusado 3º SGT PM OZIAS FERREIRA DA SILVA. Determinado o arquivamento na CJM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Guilherme Salvador Mendes.

20 - 0003166-67.2010.9.13.0002 ou 39112

Réu: Dilson Goncalves da Silva => Designada audiência na Comarca de Barbacena/MG para o dia 27/09/2012 às 15:10h. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

21 - 0011816-69.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Jose Claudio Braga => Extinta a Punibilidade por cumprimento da pena. Término do cumprimento da transação penal pelo acusado CB PM JOSÉ CLÁUDIO BRAGA. Adv.: Carlos Galvao Neto.

22 - 0012096-40.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Valter Roberto Tomaz Junior => Extinta a Punibilidade por cumprimento da pena. Término do cumprimento da transação penal pelo acusado 2º SGT BM VALTER ROBERTO TOMAZ JÚNIOR. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

23 - 0012209-91.2011.9.13.0002

Réu: Fabio Pereira Lombardoso => Audiência Inquirição de Testemunhas arroladas pela Defesa agendada para o dia 21/08/2012, às 13:50 horas. Adv.: Alexandre Reis Rebello, Felipe de Ligorio Pinto.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

24 - 0003104-24.2010.9.13.0003 ou 1737/10

Autor: Sd 1ª CI Everly de Oliveira Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Nomeado o perito o Dr. Gustavo Kascher Guimarães. Intimado o Autor quanto a data, horário, local da perícia e documentos que deverá apresentar, à vista do contido no ofício de fls. 323. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

25 - 0004260-76.2012.9.13.0003

Autor: Cap Yoshio Luiz Yamaguchi; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação á contestação, no prazo legal. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

26 - 0004957-97.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantido a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

#### MATÉRIA CRIMINAL

27 - 0000025-03.2011.9.13.0003 ou 39182

Réu: Humberto Silva Barbosa => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza.

28 - 0000031-10.2011.9.13.0003 ou 39186

Réu: Washington Martins da Silveira => Audiência de Inquirição de Testemunha agendada para o dia 09/08/2012, 16h00. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Ricardo Costa de Andrade => Audiência de Inquirição de Testemunha agendada para o dia 09/08/2012, 16h00. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

29 - 0000107-68.2010.9.13.0003 ou 36993

Réu: Bruno Gustavo Amaral Costa => Audiência Admonitória designada para o dia 09/07/2012 14h30. Adv.: Roubardario Diniz Valerio.

30 - 0000183-63.2008.9.13.0003 ou 32473

Réu: Rodrigo de Souza Silva => Audiência Julgamento designada Audiência Julgamento agendada para o dia 06/08/2012 13:00. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

31 - 0000382-17.2010.9.13.0003 ou 37266

Réu: Elcimar Andre de Moraes => Audiência Julgamento designada Audiência Julgamento agendada para o dia 23/08/2012 13:00. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues.

32 - 0000920-32.2009.9.13.0003 ou 36090

Réu: Jose Reginaldo da Silveira => Audiência Julgamento realizada Audiência Julgamento agendada para o dia 09/08/2012 13:00. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont Rocha, Wellington de Castro Teixeira.

Réu: Rafael Adriano m de Oliveira => Audiência Julgamento realizada Audiência Julgamento agendada para o dia 09/08/2012 13:00. Adv.: Adriana Bertolin Martins, Marco Estevao Bomfim da Silva.

33 - 0001157-66.2009.9.13.0003 ou 36419

Réu: Alexandre Ronan Goncalves => Audiência Julgamento designada Audiência Julgamento agendada para o dia 13/08/2012 14:30. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

34 - 0001593-25.2009.9.13.0003 ou 34227

Réu: Jorge Waldo Landim Ferreira => Audiência Julgamento designada Audiência Julgamento agendada para o dia 20/08/2012 13:00. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

35 - 0001904-79.2010.9.13.0003 ou 37844

Réu: Edson Moraes => Audiência Julgamento designada Audiência Julgamento agendada para o dia 09/08/2012 15:00. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Geusliano Amaral Rodrigues.

36 - 0012089-45.2011.9.13.0003

Réu: Clayton Rodrigues Costa Souza => Audiência de interrogatório designada para o dia 07/08/2012, 14h30. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### EDITAL DE CITAÇÃO

0000039-58.2009.9.13.0002

EDITAL DE CITAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular – 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 2ª Auditoria os autos do Processo nº 0000039-58.2009.9.13.0002, em que é autora a Justiça Militar e réu ALAN RUBEM REIS DIAS, filho de José Carlos Dias dos Santos e Celma dos Reis Dias, nascido aos 28/07/1979, natural de Contagem/MG, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, para que no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2012, às 16:30 horas, compareça a este Juízo, sito à rua Guajajaras, nº 1.984 - 2º andar – bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-101 - TEL: (31) 3295-5080 R: 230 – FAX: R: 215, a fim de ser interrogado na ação penal intentada pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o qual responderá como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 259, parágrafo único do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento, implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 27 de junho de 2012. Priscilla Salviano Gontijo Silva, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.